

Revista Econômica

Revista do Programa
de Pós-Graduação em
Economia da Universidade
Federal Fluminense

ANÁLISE CRÍTICA DO FIM DA ERA DE OURO DO CAPITALISMO NA INTERPRETAÇÃO DA ESCOLA DA REGULAÇÃO FRANCESA

CRITICAL ANALYSIS OF THE END OF THE GOLDEN AGE OF CAPITALISM
ACCORDING THE FRENCH REGULATION SCHOOL¹

Luciano Alencar Barros¹
Carlos Pinkusfeld Bastos²

Submetido em: novembro de 2024
Aceito em: dezembro de 2024

RESUMO

O presente artigo se propõe a expor as origens da escola da regulação francesa e seu arcabouço teórico, bem como apresentar e analisar criticamente sua interpretação para o fim da Era de Ouro do capitalismo ocidental, entendido como decorrente da crise do regime de acumulação fordista.

Palavras-chave: Era de Ouro; Escola da Regulação; Fordismo

ABSTRACT

The present article seeks to expose the origins of the French regulation school and its theoretical framework, as well as to present and critically analyze its interpretation of the end of the Golden Age of Western capitalism, understood as a consequence of the crisis of the Fordist accumulation regime.

Keywords: Golden Age; Regulation School; Fordism

Classificação JEL: N01; P1; B15

1 Professor Adjunto do Instituto de Economia da UFRJ e pesquisador do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da UERJ. E-mail: Luciano.barros.ufrj@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4685-1607>.

2 Professor associado do Instituto de Economia da UFRJ. E-mail: pinkusfeld@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3895-1461>.

1. INTRODUÇÃO

O surgimento da escola da regulação francesa se deu junto com o fim da Era de Ouro do capitalismo ocidental, particularmente nos Estados Unidos e na Europa. O objetivo do presente artigo é justamente expor, por um lado, como essa abordagem se estrutura a partir da crise dos anos 1970, e, por outro, como esta crise é explicada por tal escola de pensamento.

Os pilares teóricos de tal abordagem confundem-se com aqueles que sustentam a tradição marxista da teoria econômica, de modo que a ideia fundante desta corrente se associa à utilização e atualização deste arcabouço. A partir do estudo das transformações de longo prazo das economias francesa e norte-americana, os autores desta abordagem viram a necessidade de elaboração de novos conceitos, em especial o de regulação, em adição à utilização do método de análise marxista.

Ainda que o corpo teórico da abordagem da regulação não seja consensual, dada a multiplicidade de autores e sua vasta produção acadêmica, certa linha de continuidade pode ser traçada desde os primeiros trabalhos desenvolvidos nos anos 1970. Assim, buscar-se-á trazer elementos dos principais autores regulacionistas, como Michel Aglietta, Alain Lipietz, Robert Boyer e Benjamin Coriat, de modo a abordar uma questão central para a escola, acerca das causas da crise observada entre o final dos anos 1960 e a década de 1980.

Como se buscará expor ao longo do artigo, a resposta comum a estes autores é o esgotamento do regime de acumulação fordista em função de uma crise de lucratividade causada, fundamentalmente, pelo aumento da composição orgânica do capital e pela desaceleração da produtividade do trabalho em um contexto de movimento trabalhista fortalecido.

Tendo em vista o objetivo proposto para o presente artigo, este se divide em mais quatro seções além desta introdução: a seção 2 apresenta as origens da escola da regulação francesa e seu arcabouço teórico, a ser utilizado na seção 3 para explicar a crise do Fordismo que encerrou a Era de Ouro do capitalismo ocidental. A seção 4 tece alguns comentários críticos sobre esta abordagem, e, por fim, a seção 5 conclui o artigo.

2. ORIGENS E AR CABOUÇO TEÓRICO

As origens da escola da regulação francesa remontam a contribuição original de Marx no âmbito do método materialista histórico de análise, utilizado em sua interpretação do modo de produção capitalista. Uma das grandes contribuições de tal escola seria, justamente, a utilização da análise histórica das economias capitalistas a longo prazo para atualizar a abordagem marxista, contribuindo criticamente para o seu desenvolvimento³.

Segundo Boyer (1990, p. 15) o termo “regulação” foi originalmente utilizado pelo filósofo Georges Canguilhem, e teria sido trazido para as ciências sociais por Destanne de Bernis. Este autor, a exemplo de todos aqueles filiados ao que viria a ser conhecida como escola da regulação, se propunha a resgatar o método e os conceitos marxistas, bem como atualizá-los, desenvolvendo novos conceitos, menos abstratos, e aplicando-os às análises concretas das economias capitalistas na segunda metade do século XX.

É neste movimento que se insere o trabalho fundador da escola, “*A theory of capitalist regulation: The US experience*”, de Michel Aglietta, desenvolvido inicialmente como tese e posteriormente publicado como livro em 1976. A partir de uma análise de longo prazo da economia norte-americana, o autor desenvolve uma série de ferramentas analíticas que seriam posteriormente utilizadas, criticadas e aprimoradas por seus seguidores.

Se, por um lado, é fácil mapear os autores filiados a tal tradição – uma vez que os mesmos se autoidentificam –, por outro a definição formal do seu arcabouço teórico é tarefa mais árdua, dada a miríade de autores e as inúmeras divergências entre eles⁴. Mas uma coisa é certa: tal abordagem consiste de um marxismo atualizado que também se utiliza de ferramentas de diferentes abordagens. Segundo Boyer e Saillard:

3 “Using long-term historical data to enrich and critically elaborate Marxist intuitions concerning the dynamics of capitalist economies is the aim of the regulation approach” (BOYER, 1990, p. 31).

4 Aglietta ([1979]2015, p. 358) diz que deveria se falar mais em uma abordagem do que em uma teoria: “We must speak of an approach rather than a theory. What has gained acceptance is not a body of fully refined concepts, but a research programme”, enquanto Lipietz e Patterson (1985, p. XV) chegam a dizer que não existiria apenas uma escola da regulação, mas diversas que eventualmente divergem e confluem: “... there is not one regulation school. There are a number of little streams which have either merged into larger currents or split up into even smaller trickles”.

(...) regulation theories originate in the juxtaposition and transformation of a collection of tools and different approaches (...). From Marxist theory, they retain an interest in long-term evolution without, however, accepting the grandiose, erroneous dynamic piously admired by Marx's successors. From heterodox macroeconomics, which is more Kaleckian than Keynesian, regulation theories agree with the assumption that full employment and a strong, stable rate of growth are the exception rather than the rule. This research develops the methods and teachings of the Annales school: if every society has the economic context and crises corresponding to its structure, then it is important to analyze how the different stages of industrial capitalism affect economic cycles and major crises (...). From law and political science, regulation theory adopts the idea that institutional forms are 'an intermediary between forces', in other words, they result from conflicts between social groups arbitrated by political and legal processes." (BOYER E SAILLARD, 2005, p. 17)

Uma vez que não se propõe aqui a se realizar uma definição rigorosa de qual é o arcabouço teórico utilizado por cada autor em cada fase de sua trajetória acadêmica, cabe sublinhar o aspecto eclético e diverso da construção teórica desta escola de pensamento, bem como apontar, a partir da bibliografia disponível, elementos que compõe algum tipo de interseção da produção acadêmica dos seus principais autores.

Assim, levando-se em conta o conceito de regulação, basilar para esta abordagem, tem-se que apenas sua utilização já pressupõe a tentativa de depreensão do sistema econômico como um todo⁵, cujas condições de reprodução estarão no cerne das análises realizadas.

The term 'regulation', whose concept it is the task of theory to construct, denotes the need for an analysis

⁵ Segundo Boyer (1990, p. 32) as pesquisas sobre regulação partem de uma conceitualização holística dos laços sociais.

encompassing the economic system as a whole. This analysis should produce general laws that are socially determinate, precisely specifying the historical conditions of their validity. (AGLIETTA, [1979] 2015, p. 14)

Tem-se, portanto, a proposição de uma tarefa extremamente ambiciosa, abrangendo diferentes dimensões de análise, desde as leis gerais que regem o funcionamento das economias capitalistas, até as condições específicas, histórica e socialmente determinadas, que possibilitam a reprodução do sistema e, eventualmente, acarretam sua crise.

The study of capitalist regulation, therefore, cannot be the investigation of abstract economic laws. It is the study of the transformation of social relations as it creates new forms that are both economic and noneconomic, that are organized in structures and themselves reproduce a determinant structure, the mode of production. (Ibid., p. 15)

Em linha com o método dialético propõe-se, assim, ao estudo das regularidades instituídas nas relações sociais – levando-se em conta o caráter contraditório destas⁶ –, das crises em tais regularidades, e das mudanças que, por sua vez, acarretam o estabelecimento de novas regularidades⁷. Neste sentido as crises são concebidas como rupturas na continuidade da reprodução das relações sociais (Ibid., p. 18).

Lipietz (1988, p. 15) divide as crises entre aquelas menores, circunscritas aos modos de regulação, e outras maiores, estruturais, as crises do próprio modo de regulação e que acarretam a necessidade de estabelecimento de um novo modo. Em ambos os casos há uma inadequação

6 “(...) despite and even through the struggle among the agents in relation, the relation is reproduced. How? This is the problem of regulation.” (LIPIETZ, 1988, p. 14)

7 “If we cling firmly to dialectical materialism, there is then a scientific project for understanding history. It implies: 1) the study of the regularities which past struggles have imposed upon human relations; 2) the study of the crises which arise within those regularities because contradictions are only provisionally resolved; and 3) the study of the changes within those regularities that result from humanity’s ongoing struggles for or against freedom” (LIPIETZ, 1987, p. 12).

entre os comportamentos induzidos pela regulação e as necessidades da reprodução social (POSSAS, 1988, p. 198).

In some cases, a crisis only reflects the incompatibility of anticipations and behaviors: coercive forces, depending on the institutional forms of the current mode of regulation, must in principle “bring everyone back to reason,” i.e., to the logic immanent in the current configuration of social relations. In such cases we should speak of “minor crises”, or “crisis within regulation.” But it can also happen that the crisis expresses a discrepancy between behaviors induced by the very functioning of the mode of regulation, on the one hand, and the tendencies or requirements of reproduction of social relations in the socioeconomic formation, on the other hand. In this case we speak of a “major crisis” or a “crisis of regulation”. (LIPETZ, 1988, p. 15)

O embate entre leis gerais e a análise concreta a partir da realidade histórica perpassa toda a escola da regulação. Boyer e Saillard (2005, p. 14), por exemplo, deixam claro que *“it would (...) be illusory to try to explain contemporary developments on the basis of a set of principles valid for all times and in all places”*. Assim, a análise das realidades concretas dos processos de acumulação de capital requereria o desenvolvimento de ferramentas analíticas mais apuradas para além dos conceitos básicos de Marx (LIPETZ, 1988, p. 23).

A partir desta proposta são estabelecidos alguns conceitos fundamentais, como o de **regime de acumulação**. Este consistiria no conjunto de regularidades que garantiriam o processo geral de acumulação de capital (BOYER, 1990, p. 35), ou na forma estrutural, sistemática, de alocação do produto social que compatibiliza, a longo prazo, as transformações das condições de oferta e demanda final, ou de produção e consumo final, de modo a se adequarem mutuamente (LIPETZ, 1987, p. 14; POSSAS, op. cit., p. 201). Desta forma, o regime de acumulação diria respeito à compatibilidade dinâmica entre produção, distribuição de renda

e geração de demanda (BOYER E SAILLARD, 2005, p. 44).

The regime of accumulation is a mode of systematic distribution and reallocation of the social product which over a prolonged period is able to coordinate transformations in the conditions of production (volume of capital invested and its distribution among the branches and norms of production) with transformations in the conditions of final consumption (consumption norms of wage-earners and other social classes, collective spending, etc.). (LIPIETZ, 1988, p. 23)

Existiriam dois principais regimes de acumulação: o predominantemente extensivo, no qual haveria um crescimento proporcional dos departamentos de produção de bens de capital (departamento I) e de bens de consumo (departamento II), e manutenção da composição técnica entre capital e trabalho; e o predominantemente intensivo, no qual observa-se mudanças em tal relação técnica, geralmente com crescimento mais que proporcional do departamento produtor de meios de produção em função da adoção de técnicas mais intensivas em capital⁸.

We speak of extensive accumulation when accumulation takes place through the simple expansion of production processes with the same techniques, and of intensive accumulation when the norms of production (i.e., the dominant techniques indispensable to all by virtue of their higher productivity) are continually disrupted as accumulation progresses. (Ibid., p. 22)

A oposição entre diferentes níveis de abstração se apresenta, com

8 Lipietz (1988, p. 23) divide ainda os regimes de acumulação intensivos entre aqueles nos quais a acumulação não é acompanhada de consumo em massa, e a expansão do capital constante tende a validar-se a si própria no departamento I, e o regime de acumulação com consumo em massa que caracteriza o Fordismo.

especial relevância, no estudo da evolução das condições técnicas de produção que, implicando a constante elevação da composição orgânica do capital (razão entre o capital constante e o variável), poderia acarretar na lei da tendência de queda na taxa de lucro, bem como no desenvolvimento desigual entre os departamentos de produção que tende a levar a uma crise de desproporção entre eles.

Tendo em vista que há um intenso debate na literatura marxista acerca de lei de tendência de queda da taxa de lucro, pretende-se aqui apenas enunciá-la, sem o aprofundamento no debate⁹. A ideia geral é que o desenvolvimento das forças produtivas acarreta uma tendência continua ao aumento da composição orgânica do capital uma vez que, com o processo de acumulação de capital, em geral busca-se adotar técnicas poupadoras de mão de obra, ou seja, que substituem trabalho por capital. E esta elevação da composição técnica do capital (relação física entre máquinas e trabalhadores, expressa na razão capital/trabalho) tende¹⁰, por sua vez, a implicar em aumento na composição orgânica do capital, isto é, na relação global de valor entre máquinas e trabalhadores (MILLER, 2019, p. 26).

Como, na formulação marxista, a taxa de lucro tende a ser menor quanto maior for a composição orgânica (para uma dada taxa de mais valia), a tendência de elevação da razão entre os capitais constante e variável implica em tendência de queda da taxa de lucro. Esta poderia ser atenuada pelo aumento da taxa de exploração, i.e., por uma contra tendência¹¹. Porém, este aumento encontra “*limites legais impostos pela regulação da jornada de trabalho e legislação trabalhista, além de limites fisiológicos e socioculturais*” (Ibid., p. 25), de modo que as contra tendências poderiam apenas retardar, mas não impedir, a lei de tendência de queda da taxa de lucro.

A análise da tendência de desenvolvimento desigual dos departamentos de produção, por sua vez, é parte central do argumento

9 Este longo debate na literatura econômica se dá a partir das interpretações da terceira parte do livro III de “O Capital” (MARX, [1867] 2017). A esse respeito ver, por exemplo, Robinson (1942), Okishio (1961), Cogoy e Sweezy (1977), Mantega (1976), Shaikh (1978), Lipietz (1986), Bresser-Pereira (1986), Bovo (1982), Possas (1989) e Serrano (2009).

10 A pré-condição para que isto ocorra é que a composição técnica cresça mais do que os salários reais.

11 “(...) the rate of profit (the ratio of surplus-value to capital) is positively determined by the rate of surplus-value (the ratio of surplus-value to value-added) and negatively determined by the ‘organic composition of capital’ (the ratio of value added to capital invested)” (LIPIETZ, 1987, p. 31).

utilizado por Aglietta. Segundo o autor, “[t]he motive impulses in the transformation of the forces of production, in effect, derive from Department I. There is therefore a tendency for the two departments to develop unevenly, as a result of the accumulation internal to Department I” (AGLIETTA, op. cit., p. 51). O ponto central aqui diz respeito ao aumento da produtividade maior em tal setor, o que poderia acarretar em crise de desproporção caso não houvesse uma expansão adequada do departamento II, sendo esta determinada pela expansão de demanda da classe trabalhadora.

Capitalist accumulation necessarily comes up against obstacles. It derives its impulse from the uneven development of Department I. But this uneven development meets a barrier in the course of accumulation. This barrier, which is always latent, can only be raised if capitalist production revolutionizes the conditions of existence of the wage-earning class. It is only by this social transformation that commodity production can achieve a rhythm of expansion which permits at least a tendential realization of that harmonious development of the two departments which is a necessary condition for a regular rhythm of accumulation. (AGLIETTA, op. cit., p. 54)

Outro conceito basilar desta abordagem é o de **modo de regulação**, que consiste em um conjunto de mediações – formas institucionais, redes, normas (explicatas ou implícitas), etc. – que asseguram que as distorções criadas pelo processo de acumulação de capital, dadas suas contradições e seu caráter conflituoso, sejam mantidas em limites compatíveis com a coesão entre agentes e grupos sociais, compatibilizando seus respectivos comportamentos com aqueles requeridos no âmbito do regime de acumulação (LIPETZ, 1986, p. 16; AGLIETTA, op. cit., p. 361).

Os autores regulacionistas distinguem dois modos de regulação principais, a saber, o concorrencial e o monopolista. Este, observado no período pós-guerra, é caracterizado pelo estabelecimento de mark-ups sobre os custos de produção, de modo que os preços são influenciados,

quando não determinados, por convenções que antecedem a oferta de produtos e serviços no mercado (BOYER, 1990, p. 39). Isto regularizaria “os comportamentos e as instituições segundo normas não-liberais, vale dizer, instituindo generalizadamente o princípio da arbitragem” (POSSAS, op. cit., p. 202).

O regime de acumulação e o modo de regulação sumarizam os padrões regulares que viabilizam o funcionamento do processo de acumulação a longo prazo, entre duas crises estruturais. A configuração específica das relações sociais em determinadas eras e espaços geográficos, por sua vez, são definidas pelas **formas institucionais**, entendidas como “*any kind of codification of one or several fundamental social relations*” (BOYER, 1990, p. 37). As principais formas institucionais são o regime monetário, a relação salarial, a forma de competição, a natureza do Estado e a inserção internacional. E dentre elas destaca-se a relação salarial¹², “*the fundamental relation defining the capitalist mode of production by a specification of the general space of value*” (AGLIETTA, op. cit., p. 40), que não apenas associa-se ao sistema de organização da produção e da remuneração, mas também configura o maior determinante da produtividade, da distribuição funcional da renda e do nível de emprego (LIPIETZ E PATTERSON, 1985, p. 101; BOYER, 1990, p. 101).

A **relação salarial** constitui tanto uma relação de produção quanto de troca, e se origina na separação entre trabalhadores e meios de produção. A partir dela capitalistas contratam a força de trabalho em troca do salário (tanto direto quanto indireto), de modo a executar o processo produtivo. Sua própria existência implica na divisão do espaço geral de valor, na medida em que cliva o total de trabalho abstrato no valor da força de trabalho e no mais-valor (ou mais-valia). Esta divisão reflete-se, analogamente, na forma de apropriação da renda nacional, entendida como a contraface monetária do trabalho abstrato, e relaciona-se diretamente com a determinação dos salários (AGLIETTA, op. cit., p. 41-42).

12 Segundo Lipietz (1988, p. 12), “[t]he regulation theorists were especially concerned with the “wage relation,” to the point of subsuming all others under it (whether they thought that this was the case in reality, or that this relation was so dominant that all other social forms could be regarded as perturbations of it)”. Aglietta (op. cit., p. 156) chega a associar o conceito de capital, bem como as maiores crises de acumulação do capitalismo, a tal relação: “(...) we conceive capital not as an immanent entity but as the development of the wage relation. Every major crisis of accumulation is a crisis of the present conditions of reproduction of this relation.”

A evolução do salário nominal e do seu poder de compra está diretamente relacionado com o ritmo de acumulação de capital, sendo mediada pelas formas de regulação próprias ao regime de acumulação e determinada a partir do processo de barganha salarial.

The evolution of the nominal wage and its real purchasing power, as functions of the rhythm of accumulation, are necessarily very different in epochs when the working-class mode of consumption is not stabilized and in epochs when the norm of social consumption is rising, when accumulation cycles are pronounced and when accumulation is continuous with permanent obsolescence, when the working class is in process of formation and when collective bargaining is already codified (*Ibid.*, p. 184).

Dentre as formas de regulação da relação salarial é possível destacar as normas de tempo, intensidade, valor, consumo, hierarquia, qualificação, segmentação, etc. Estas balizam o processo de barganha salarial, que por sua vez também pode modificar tais formas de regulação. E, seguindo a tradição marxista, o poder de barganha da classe trabalhadora será proporcional ao ritmo de acumulação: altas taxas de crescimento associadas a baixas taxas de desemprego implicam fortalecimento da classe trabalhadora, e vice-versa.

A determinação dos salários e da distribuição de renda (ou, em um nível de abstração elevado, da taxa de mais-valia) é aspecto central da escola da regulação, constando no cerne das crises econômicas, seja por excesso de consumo e pouca acumulação, ou por superacumulação e insuficiência de demanda. E justamente por isso a relação salarial é peça-chave desta abordagem.

The rate of surplus value (surplus value relative to wages), therefore, quite clearly establishes a new contradiction the unity of which is resolved through struggle: excessive wages and insufficient accumulation, or excessive profits and insufficient demand. This is the fundamental problem of the

regulation of the wage relation. (LIPETZ, 1988, p. 21)

Para os fins aqui propostos essa exposição do arcabouço teórico regulacionista mostra-se suficiente, uma vez feita a ressalva que sua caracterização, dada a diversidade de autores e de produção acadêmica, seja em alguma medida idiosincrática. Procurou-se, principalmente, identificar conceitos comuns aos seus principais membros, mesmo havendo nuances entre suas precisas definições. Outros pontos, sobre os quais há mais divergências, não foram abordados, mas é possível enunciá-los. Dentre eles, segundo Boyer (1990, p. 123), destacam-se: 1) a aceitação das leis de tendência (de queda da taxa de lucro, de sua equalização, e de centralização do capital, por exemplo); 2) a maior ou menor ênfase dada aos aspectos que geram contradição ou coesão no sistema de regulação; e 3) as posições implícitas acerca da teoria do valor Marxista, bem como da sua necessidade na construção do edifício teórico regulacionista.

Um ponto de comum acordo a todos os autores desta abordagem é sua origem, que remonta a crise dos anos 1970 e se propõe justamente a explica-la. E um diagnóstico comum a todos eles é que ela deriva da crise do Fordismo.

(...) the observer who plunges into the works of the regulation school risks coming to a fairly simple diagnosis of the causes of the current crisis. Basically, all of its members have reached the same conclusion, repeated and amplified in a web of mutual citations: the break with previous economic trends after 1973 derived from the crisis of Fordism as an economic, social, and technical principle of organization. (BOYER, 1990, p. 25)

Assim, uma vez exposta esta versão singular, ainda que comprometida com a maior abrangência e coerência possíveis, deste arcabouço teórico, a próxima seção buscará justamente mostrar como o mesmo é utilizado para analisar a crise do Fordismo, objeto que justifica o surgimento desta abordagem e ajuda na compreensão da notoriedade que a mesma adquiriu

na academia. É consenso entre os autores que esta crise está relacionada à queda da lucratividade observada a partir do início dos anos 1970, ainda que possa se dar maior ou menor peso aos seus dois determinantes: aumento do custo unitário do trabalho (ou seja, dos salários nominais em relação à produtividade) e crescimento da composição orgânica do capital.

3. A INTERPRETAÇÃO REGULACIONISTA PARA O FIM DA ERA DE OURO: A CRISE DO FORDISMO

Até o final do século XIX as principais economias capitalistas eram, segundo a abordagem regulacionista, baseadas em regimes de acumulação predominantemente extensivos e modos de regulação competitivos. A partir dos anos de 1890 observaram-se, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental, crises que acarretaram estagnação do crescimento e da produtividade. E a tentativa de superação de tais crises, por meio de uma organização científica do processo de trabalho, implicou o advento do Taylorismo e, a partir da Primeira Guerra, no fim do regime extensivo.

In France as later in the United States, an extremely complex movement then developed among engineers and entrepreneurs to restore increases in productivity by deepening the relation of the real domination of capital, by expropriating the know-how of the professional worker, by the “scientific organization of labor,” and by deskilling the worker’s job. This movement, triumphing with the help of the First World War, was “Taylorism,” which developed very rapidly into “Fordism,” by which we mean, as regards the labor process, the incorporation of expropriated know-how into the automatic system of machinery. (LIPETZ, 1988, p. 27)

O surgimento do Taylorismo revolucionaria a forma de organização da produção, com o avanço do controle do processo produtivo por parte dos capitalistas. Estes expropriariam o conhecimento

técnico antes pertencente aos trabalhadores, conhecimento este que seria agora cientificamente sistematizado por engenheiros e técnicos, sendo posteriormente incorporado ao sistema de máquinas, que por sua vez passariam a ditar o modo e o ritmo da produção (CORIAT, [1979] 2000, p. 33-35; LIPIETZ, 1986, p. 17). Mais especificamente, esta forma de produção seria caracterizada pelo aumento da intensidade de capital e da capacidade produtiva, com a introdução sistemática da linha de montagem, sistemas integrados de maquinários, e um aumento substancial na energia utilizada (AGLIETTA, op. cit., p. 83).

The term Taylorism might be defined as the sum total of those relations of production internal to the labour process that tend to accelerate the completion of the mechanical cycle of movements on the job and to fill the gaps in the working day. These relations are expressed in general principles of work organization that reduce the workers' degree of autonomy and place them under a permanent surveillance and control in the fulfilment of their output norm. (*Ibid.*, p. 106)

Com a introdução do Taylorismo nas economias ocidentais após a Primeira Guerra, passou a se observar aumentos nas taxas de crescimento do produto e da produtividade. Mas estas acelerações não foram acompanhadas pelo poder de compra da classe trabalhadora, de modo que houve um descompasso entre produção e demanda, culminando na crise de 1929. O modo de regulação competitivo não era compatível com o novo regime predominantemente intensivo de acumulação.

Lipietz (1986, p. 17) caracteriza a crise dos anos 1930 como a primeira crise do regime de acumulação intensivo e a última crise do modo de regulação competitivo. Com o departamento produtor dos meios de produção crescendo mais do que proporcionalmente, passou a se observar dificuldades na realização da produção, o que levou, subsequentemente, à crise. Este movimento acabaria levando a uma mudança no modo de regulação. *"Intensive accumulation forced the centralization of capital to change its nature; it took the new direction of a diversification of production"*

(AGLIETTA, op. cit., p. 233).

Após a Segunda Guerra Mundial se incorporaria ao regime de acumulação intensivo baseado em uma regulação monopolística o elemento sobre o qual repousa a chave da estabilidade, segundo os autores regulacionistas, da prosperidade observada nas duas décadas seguintes: o consumo em massa por parte da classe trabalhadora.

Very schematically, the regime of accumulation which prevailed in the most advanced capitalist countries between the first industrial revolution and the First World War was primarily extensive, and centred upon the extended reproduction of means of production. Since the Second World War, in contrast, the dominant regime has been intensive and centred upon the growth of mass consumption. (LIPETZ, 1987, p. 33)

De um modo geral, o que difere o Taylorismo do Fordismo é justamente a mudança no padrão de vida da classe trabalhadora e o estabelecimento do consumo em massa, com a rápida expansão do consumo de bens duráveis e do investimento residencial (AGLIETTA, op. cit., p. 212; BOYER, 1990, p. 39). “*The fundamental motive force here [in the post-war] was the transformation of the conditions of existence of the working class, which enabled methods of relative surplus-value production to be generalized throughout Department II*” (AGLIETTA, op. cit., p. 88).

O termo “Fordismo” deriva do estudo das condições do proletariado dos Estados Unidos no pós-guerra levado a cabo por Antonio Gramsci, e se inspira no empresário americano Henry Ford. Este oferecia altos salários a seus trabalhadores no intuito de torná-los consumidores dos próprios produtos feitos por eles. Este novo arranjo entre capital e trabalho, esta nova relação salarial, seria, na interpretação da abordagem da regulação, peça chave do crescimento sustentado observado no pós-guerra¹³.

13 “Henry Ford’s strategy of mass production, low unit price and high wages, was considered by the regulation school as the modern pattern of American growth that spread urb et orbi after the war. This micro strategy was built at a nationwide level in the USA and in Europe by the wage macro regulation in order to make the patterns of production and consumption compatible” (MEDEIROS, 2003, p. 35).

Assim, o Fordismo seria “*essentially the linkage of the norms of production and consumption over a given economic space*” (BOYER, 1990, p. 99), ou “*the entire set of social conditions of the regime of intensive accumulation*” (AGLIETTA, op. cit., p. 144). Além da forma de organização da produção oriunda do Taylorismo, o Fordismo incluiria essa relação salarial específica, obtida a partir de um intenso processo de negociações sindicais em torno das condições de produção e da dinâmica dos salários. “*The immediate post-war period was decisive for (...) the workers' movement. Massive strikes inspired by grievances over wages and working conditions that had built up during the war brought the working class a series of economic victories*” (Ibid., p. 175). Segundo Boyer:

(...) explaining the transition to Fordism requires us to bring in several different, interrelated factors. To start with, workers in every firm were engaged in a general struggle for salary increases. During the 1950s, the practice of industrywide contracts, or the diffusion of wage norms from a few key enterprises to the whole of the economy, ensured parity in wage increases across almost the whole of the economic system. Subsequently, wage increases supplied the basis for expectations of the general growth of demand. Insofar as firms established their prices on the basis of a margin added to production costs, the competitive position of each was not affected. This eventually led to the establishment of a Fordist regime of accumulation, perhaps facilitated by Keynesian policies of demand stabilization. (BOYER, 1990, p. 86-87)

Este processo, decorrente do acordo distributivo entre as classes trabalhadora e capitalista, teria gerado o ciclo virtuoso do pós-guerra. A partir de tal acordo os métodos tayloristas eram introduzidos sem resistência trabalhista, aumentando as taxas de crescimento da produtividade e da renda que, sendo distribuída de forma menos desigual entre as classes sociais, gerava demanda para realizar a produção crescente.

On one side, workers and unions accept capitalist modernization and do not jeopardize scientific management and the taylorian methods. On the other side, managers agree to share productivity gains with wage earners, so that the wage norm is now that employees benefit from economic progress (...). Thus, this new form of collective bargaining is diffusing through the whole system and is generating a permanent improvement in consumption norms. Since simultaneously, investments are creating new and modern capacities, the process becomes now self sustained. More demand for consumption goods induces investment opportunities in the related sectors, hence outlets for equipment goods producers who earn hight profit. Thus, a virtuous circle in which the monopolist regulation mode is both stabilizing growth and promoting it. (BOYER, 1987, p. 29)

Uma vez caracterizado o regime de acumulação Fordista como a conjugação da forma de produção Taylorista com o consumo em massa facilitada pela intervenção estatal, cabe destacar um elemento central que une as dimensões da produção e da demanda: a dinâmica da produtividade. Isto porque os ganhos de produtividade permitem que haja ganhos reais de salários sem compressão dos lucros. Dada a maior propensão a consumir da classe trabalhadora, os ganhos salariais impulsionam a demanda, gerando aumento da produção neste ciclo virtuoso que caracterizou o capitalismo ocidental durante o pós-guerra.

A questão da produtividade levanta pontos interessantes. Na visão regulacionista sua dinâmica não se reduz a uma questão tecnológica, mas é determinada pela complexa rede de relações sociais que caracteriza o regime de acumulação. “*Productivity, as we know, is not merely a matter of technology; it involves an entire regime of accumulation, mobilizing the factors that determine investment, growth of outlets, new forms of wage relation, and so on*” (LIPETZ E PATTERSON, op. cit., p. 124).

O peso dado à dinâmica industrial e aos aspectos tecnológicos parece não ser consenso entre os autores regulacionistas, ainda que sua centralidade na análise da dinâmica econômica capitalista seja ponto

comum a todos. Aglietta (op. cit., p. 54), por exemplo, argumenta que “[t]he development of the productive forces is, in effect, given a social rather than a technical content”. Lipietz, por sua vez, chama atenção para o fato de que a mudança tecnológica é um efeito, e não causa, do processo de acumulação de capital, sendo este condicionado pela luta de classes.

Moreover, the times of production and circulation are articulated with another form of temporality: that of technical change, which is itself an effect of the accumulation of capital under conditions defined by the present state of the conflict between those involved in production and distribution, in other words between wage-earners and capitalists.
(LIPIETZ, 1987, p. 31-32)

Na interpretação regulacionista a desaceleração da produtividade a partir do final dos anos 1960 é um elemento central na crise do Fordismo. Este fator, em conjugação com a tendencial elevação da composição orgânica do capital, implicaria a queda da lucratividade e na crise econômica. Vale destacar que o próprio crescimento da produtividade do trabalho no pós-guerra em alguma medida se fez às custas do aumento da composição orgânica uma vez que se introduziram maquinarias e dispositivos tecnológicos cada vez mais sofisticados, aumentando-se a intensidade de capital (AGLIETTA, op. cit., p.109).

Para Coriat (op. cit., p. 146) a desaceleração da produtividade observada a partir do final dos anos 1960 se deve “al agotamiento de los métodos taylorianos y fordianos de organización del trabajo como soporte de la valorización del valor, que han llegado cerca de sus límites sociales y económicos”. Boyer (1987, p. 31-32) também aponta para tal esgotamento, indicando que a introdução e a replicação do método fordista de produção seria mais fácil do que a sua intensificação: “(...) *fordism is fairly efficient as regards labour and capital productivity when it replaces older systems, but it becomes harder to get the same results when the issue is to deepen – and no more to extend – the same organizational methods*”. Aqui é importante destacar as duas dimensões da produtividade, seu aspecto técnico e seu

caráter social, sendo que este último é o predominante, uma vez que também influencia a parte técnica.

(...) the successes and failures of Taylorist and then Fordist principles of the organization of labor were manifest (Coriat, 1979). The slowdown in the increase in fixed capital per capita in the 1960s was easy to relate to the spread of work teams, an expedient which came up against social limits, and quite simply obvious material limits. The slowdown in productivity gains could clearly be linked to the “technical” problems of the scientific organization of labor (balancing work stations, lack of flexibility, etc.), and especially to “social” limits which became explosive in the late 1960s (insubordination of the working masses, disruptive strikes, absenteeism, wastage, etc.) (LIPIETZ, 1988, p. 31)

A distinção entre as dimensões técnica e social da produtividade é evidenciada por Lipietz (1986), que inclusive distingue os impactos sociais (i. e., da luta de classes) na produtividade e nas remunerações, o que clivaria as interpretações marxistas da crise entre as “empurradas por salários” – a exemplo das interpretações neo-kaleckianas – e as “puxadas pela produtividade”.

In most cases (Coriat, 1979) the problem is the slow-down in productivity. This slow-down can be attributed to the exhaustion of Fordism as a labor process organization principle, both from the technical and the social side (...). It is thus correct to impute the crisis to “class struggle,” but class struggle within the labor process (absenteeism, micro-conflictuality), rather than within distribution. We should therefore draw a distinction between “Wage-Push – PS [profit squeeze]” explanation (the most popular PS explanation among Marxist scholars since Kalecki) and a “Productivity-Pull-PS” explanation.

(LIPIETZ, 1986, p. 21-22)

A escola da regulação caracteriza a Era de Ouro do capitalismo ocidental como um período no qual houve uma forte expansão do produto e da produtividade, de modo que a rápida criação de empregos mais do que compensou a substituição de trabalho por capital, gerando baixas taxas de desemprego. Esse processo se exauriu ao final dos anos 1960, não apenas por aspectos estritamente técnicos, mas especialmente pelos aspectos sociais: *“the very development of the fordist regime leads to new conflicts and imbalances which, up to some threshold, induce tendencies towards stagnation and/or instability”* (BOYER, 1987, p. 30). Tais aspectos dizem respeito, principalmente, ao aumento do poder de barganha da classe trabalhadora dado o cenário de baixo desemprego, implicando em reivindicações por maiores salários e na redução na taxa de crescimento da produtividade em função da redução da disciplina nas fábricas.

(...) the crisis of Fordism is first of all the crisis of a mode of labour organization. It is expressed above all in the intensification of class struggles at the point of production. By challenging conditions of work bound up with the fragmentation of tasks and intensification of effort, these struggles showed the limits to the increase in the rate of surplus-value that were inherent in the relations of production organized in this type of labour process. This was the root of the crisis (AGLIETTA, op. cit., p. 150).

A aceleração dos salários nominais associada a desacelerações na produtividade tende a implicar em aumentos do custo unitário do trabalho que, não sendo inteiramente repassados aos preços, acarretam redução da taxa de lucro (ou de mais-valia), ou seja, em aumento do custo social de reprodução da força de trabalho¹⁴. Uma vez que tal aumento de custos

14 O custo social da reprodução da força de trabalho é um conceito central para Aglietta, envolvendo salários nominais, preços e produtividade. No longo prazo este indicador variaria na direção oposta à taxa de mais-valia, apesar de exibir as mesmas mudanças de ritmo (AGLIETTA, op. cit., p. 80; 184). Segundo o autor, a redução da

não teria sido integralmente repassado aos preços e que não teria havido queda na composição orgânica do capital, teria se observado queda nas taxas de lucro. Isto equivale a dizer, na terminologia marxista, que teria havido enfraquecimento das contra tendências (aumento da produtividade e queda na composição orgânica) à queda na taxa de lucro, que, ao cair, teria gerado uma crise de sobre acumulação, de modo que o novo capital passou a gerar menos mais-valia¹⁵.

At the end of the sixties, in all the major industrial capitalist countries, there was a fading of the two main counter-tendencies to the fall of the rate of profit.

- A fall in the rate of growth of productivity led in some countries to a downward pressure on the rate of exploitation.
- The “productivity of capital,” an index of the inverse of the OCC [organic composition of capital], began to fall everywhere.

These two factors led to what Marx has called a “relative overaccumulation of capital,” where new capital produces relative less surplus-value. (LIPIETZ, 1986, p. 27)

Depois de expostas as causas fundamentais da crise do Fordismo, é possível passar para a análise dos desdobramentos da mesma, que por sua vez implicaram a realidade econômica observada nos anos 1970. Um ponto crucial, contudo, não é formalmente estabelecido: a teoria do investimento adotada pelos autores regulacionistas. Sem ela não é possível destrinchar os mecanismo de transmissão entre a causa da derrocada do Fordismo, a queda na lucratividade, e seu efeito, a redução do ritmo de acumulação de capital. Essa questão é, inclusive, admitida por Lipietz (1986, p. 27): “there

velocidade em sua queda seria a expressão, no campo do valor, do desafio imposto ao Fordismo em termos da relação salarial. Assim seria possível identificar a restrição ao aumento da taxa de mais-valia como a crise do regime intensivo de acumulação (*Ibid.*, p. 112-113)

15 “Lipietz (...), explicita a análise do período fordista como um momento em que operam as contra tendências à baixa da taxa de lucro (*O capital*, L.III, cap. XV), enquanto a crise do fordismo significa exatamente o esgotamento destas contra tendências, em função da queda no crescimento da produtividade no D_I, implicando na elevação da composição orgânica do capital, e no D_{II}, elevando o valor da força de trabalho (Lipietz, 1986, p. 26)” (BOCHI, 2000, p. 36).

is still a need to make explicit by what concrete mechanisms a “decline in profitability” leads to a fall in investments, unemployment, etc”.

Boyer, falando sobre o programa de pesquisa regulacionista, também admite essa deficiência do arcabouço teórico, mas enuncia três determinantes do investimento: lucratividade (passada ou esperada), demanda esperada e restrições financeiras.

In this way, one of the frequently noted gaps in previous research on regulation could be filled: the lack of a sufficiently detailed treatment of investment and its determinants. In turn, such a conception of investment as the reflection of an institutional structure could not but have an effect on macroeconomic models, while also renewing the old debate on the three determinants of investment: profitability (past or anticipated), expected demand, and the financial constraints of solvency. (BOYER, 1990, p. 107)

O mesmo autor, citando o caso dos Estados Unidos, toca em dois pontos fundamentais. Em primeiro lugar o fato de ter se observado dinamismo do investimento mesmo frente a uma desaceleração da produtividade e, pode-se acrescentar, a quedas nas taxas de lucro. Tendo em vista que o trecho cita a fragilidade financeira¹⁶ expressa no “número espetacular de falências”, segue-se que, dentre os três determinantes elencados pelo autor – lucratividade, demanda esperada e restrição financeira –, somente a demanda esperada poderia ter sustentado tal dinamismo. E em segundo sua visão acerca do processo inflacionário, resultado da materialização do conflito distributivo a partir da validação por parte de uma política monetária acomodatícia. Ainda que não explice o que exatamente teria causado a redução do ritmo de acumulação, o autor

¹⁶ Coriat (op. cit., p. 149) também destaca, em paralelo à desaceleração da produtividade, o aumento do endividamento das empresas e a consequente restrição financeira no período: “La hipótesis central es que “la disminución de la productividad, la penuria de los recursos disponibles para la formación de capital, el agravamiento de las cargas fijas en el precio de coste”, van a ir acompañados de un crecimiento del endeudamiento en relación con la autofinanciación, una reducción de los fondos disponibles para la acumulación y, en resumen, de un agravamiento de los gastos financieros”.

afigura que esse cenário, somado à disparada dos preços das matérias primas, teria implicado na estagflação dos anos 1970.

As a number of research studies have shown (Aglietta, 1976; Boyer and Juillard, 1992, 1995), the origins of the imbalances in the US economy date back to the late 1960s. Despite dynamism in investment, productivity slowed and income distribution-related tensions materialized in the form of inflationary pressures validated by an accommodative type of monetary policy. The configuration's financial fragility was revealed for all to see by a number of spectacular bankruptcies, as well as by the abandonment of the gold standard in 1971. Raw material prices skyrocketed, followed by oil prices, all of which interrupted strong economic growth and led to an unexpected combination of accelerating inflation and major recession. (BOYER, 2004, p. 44-45)

Diferentes autores regulacionistas entendem que novas formas de se “criar moeda”¹⁷ como o crédito ou a dívida pública validariam (ou “pseudo-validation”) o trabalho privado, o excesso de produção, em um processo que geraria inflação (AGLIETTA, op. cit., p. 323; LIPIETZ, 1987, p. 127; BOYER, 1990, p. 72). Mas como a inflação não desempenha papel relevante na explicação da escola sobre o declínio do Fordismo, uma análise detalhada da abordagem para o fenômeno inflacionário foge ao escopo do presente trabalho.

Assim, uma vez exaurindo-se o regime de acumulação fordista, os diferentes países começaram a adotar medidas que o encerrariam de vez. Se o Fordismo se baseou, principalmente, nos mercados domésticos de cada nação, agora a falta de divisas (que até então não configurara um problema) se mostrava como uma questão crucial, impelindo a maioria dos países da órbita capitalista – isto é, países satélites dos EUA, emissor

17 A terminologia peculiar a respeito da criação de moeda, a nosso ver imprecisa, é dos próprios autores: “(...) *the creation of money as public debt increases allows for the pseudovalidation of excess production. Consequently, this new form of money creation in and integral part of the process of the process that generalizes the mechanisms of stagflation'* (BOYER, 1990, p. 72, grifo nosso).

da moeda de curso global – a adotar medidas austeras. Este movimento de desaceleração se iniciou nos países centrais do capitalismo e se espalhou pelo mundo (LIPIETZ, 1988, p. 191).

Diante da queda de lucratividade e dos desequilíbrios nos balanços de pagamentos (dada a desaceleração da economia mundial e os choques do petróleo), os países se viram obrigados a adotar medidas de austeridade. E isso não se explica apenas pela necessidade de reduzir a absorção interna, como também no sentido de gerar desemprego e restringir o custo unitário do trabalho de modo a recuperar a lucratividade interna e a competitividade externa.

However, the tendency toward wage austerity, which itself derived from the decline in profitability, was compounded by the necessity of reestablishing a trade balance aggravated by the oil revenue leak; these things together broke the international virtuous circles. The cost of wages per unit product became the fundamental parameter of the international competitiveness of a national regime of accumulation. Any country attempting to safeguard its Fordist growth saw its trade balance imperiled from two directions: from prices (loss in competitiveness) and from volume (excess in importing).

The gradual emergence of austerity policies to a position of dominance was the worst form of protectionism: competition through a series of low wage cost measures, either through a decrease in real incomes or through an accelerated rise in productivity. The idea was seductive: what was lost on the domestic market (through the shrinking of demand) would be regained on the world market (through conquests of market segments). But when all countries did the same thing, this form of “international competitive regulation” could have only one outcome, stagnation, and even general recession. (LIPIETZ, 1988, p. 32-33)

Deste modo a crise, inicialmente gestada no interior dos países, alastrou-se ao redor do mundo, conforme a demanda global passava a

crescer cada vez menos e que a inflação crescia nos diversos países. E o golpe final viria com o choque dos juros norte-americanos, que jogaria o mundo na recessão e obrigaria os países a aumentarem seus respectivos juros sob risco de fuga de capitais e crise no balanço de pagamentos. Era o fim do Fordismo no mundo.

4. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS

Um primeiro aspecto analítico da escola da regulação que merece um exame crítico diz respeito ao peso – a nosso ver excessivo – dado às características próprias de cada país em detrimento ao sistema econômico e de poder internacional¹⁸. O embate entre estas duas dimensões, a nacional e a externa, inevitavelmente aparece nas análises da escola, que tende a se utilizar de um nacionalismo metodológico que relega à dinâmica internacional um plano secundário. Lipietz chega, inclusive, a comparar a relação entre tais dimensões à dualidade entre onda e partículas da mecânica quântica, ou como dois aspectos do mesmo objeto, mas logo em seguida admite a primazia dos fatores internos.

How are we to reconcile ‘national regimes of accumulation’ and the ‘world regime of accumulation’? As with the wave-particle duality, they are in fact two aspects of the same thing, depending on how we look at it. (...) But in reality, struggles and institutionalized compromises tend to arise within the framework of individual nations; hence the methodological priority given to the study of each social formation in its own right (and in terms of its relations with the outside world) or, to take up the terms of an old debate, to the primacy of internal causes. (LIPIETZ, 1987, p. 21-22)

Apesar do foco analítico nas questões internas a cada país,

18 “The development of capitalism in any given country is first and foremost the outcome of internal class struggles which result in embryonic regimes of accumulation being consolidated by forms of regulation that are backed up by the local state” (LIPIETZ, 1987, p. 19).

aspectos geopolíticos são introduzidos *ad hoc* sempre que o nacionalismo metodológico abre brecha para inconsistências entre as análises da abordagem e a realidade observada. O próprio advento do Fordismo fora dos Estados Unidos teria em alguma medida, como admite Lipietz, sido imposto por este país aos demais da ordem capitalista, não decorrendo exclusivamente do desenvolvimento das relações salariais no seio de cada um deles.

The USA emerged victorious from the Second World War (...). It forced its model of development on the rest of the world, first culturally, then financially with the Marshall and MacArthur Plans, and finally institutionally with the Bretton Woods agreements and the establishment of GATT, the IMF and the OECD. (Ibid., p. 40)

Outrossim, o declínio do Fordismo nos demais países capitalistas centrais encontra nos aspectos internacionais fatores importantes, como a desaceleração da economia global, as alterações no padrão monetário internacional e no sistema de taxas de câmbio, os choques do petróleo, as mudanças nos termos de troca, e, posteriormente, a restrição da liquidez internacional.

O desempenho econômico observado no Japão e na Europa Ocidental nos anos 1980, com enfraquecimento do movimento de convergência em relação aos EUA, também gerou dificuldades para a abordagem regulacionista. Para Boyer (1998), por exemplo, as formas nacionais de regulação destes países que foram complementares no pós-guerra passaram a ser cada vez mais competitivas a partir dos anos 1970, enquanto internamente se observou o avanço de valores conservadores e a dissolução dos acordos políticos do pós-guerra. Para o autor essas mudanças derivariam do aperto das condições externas levado a cabo pelos Estados Unidos, dada a retomada da sua hegemonia no bloco capitalista, o enfraquecimento relativo da União Soviética e as mudanças no sistema monetário internacional. Esses elementos internacionais são introduzidos *a posteriori*, representando uma descontinuidade com sua análise anterior acerca da ascensão do Fordismo – que não levava em conta a constituição

da *Pax Americana*, a rivalidade com o bloco socialista e a evolução do sistema monetário internacional (MEDEIROS, 1998, p. 218).

Se por um lado a análise regulacionista foca o plano interno aos países, por outro ela se dá em um nível de abstração que privilegia as relações mercantis, relegando ao Estado um papel subordinado, de menor importância. E dentre as relações mercantis destaca-se a relação salarial, de modo que todo o *constructo teórico* se dá a partir da forma de regulação de tal relação. Ainda que esta possa ser central na dinâmica capitalista, seu estudo por parte da escola regulacionista é pouco rigoroso, tanto em termos da determinação dos preços e das variáveis distributivas, quanto para as consequências de tal determinação em termos de demanda efetiva em qualquer nível de análise, seja ele micro, setorial ou macroeconômico.

As dificuldades teóricas mais prementes, ao lidar com a problemática salarial no capitalismo contemporâneo, não estão propriamente no âmbito das normas de regulação salarial — o que traduziria mais uma vez a ênfase reprodutiva da abordagem —, mas nas complexas inter-relações dinâmicas entre a determinação dos salários e dos preços, no plano “microeconômico”, a apropriação de rendimentos pessoais daí resultantes e os padrões de gasto consequentes em consumo de bens e serviços, com respectivas implicações “macroeconômicas”, setoriais e globais (POSSAS, op. cit., p. 209-210).

O enorme foco dado à relação salarial também aponta para outra deficiência da escola regulacionista, qual seja, a ênfase no consumo dos trabalhadores condicionado pelos ganhos reais de salários para a sustentabilidade do crescimento econômico em termos de demanda agregada. Na vigência do Princípio da Demanda Efetiva, ou seja, em se admitindo que o gasto determina a renda, tem-se, por dedução lógica, que um gasto induzido pela renda não pode determiná-la¹⁹. Este papel recai,

19 Mesmo nos modelos kaleckianos *wage-led*, nos quais o crescimento econômico se relaciona positivamente

portanto, sobre os gastos autônomos, como o investimento residencial e o consumo financiados por crédito, o consumo e o investimento dos capitalistas, os gastos públicos e as exportações.

Analizando a economia norte-americana do pós-guerra sem uma ênfase excessiva na relação entre produção/emprego industrial e o consumo em massa induzido por salários, Medeiros propõe uma interpretação centrada no Sloanismo, ao invés de Fordismo. Alfred Sloan foi o presidente da General Motors nos anos 1930 que desenvolveu estratégias enfatizando uma visão financeira e de marketing, baseada principalmente no crédito ao consumidor (MEDEIROS, 2000, p. 37). Assim, o autor destaca a importância dos elementos autônomos de demanda para o desempenho econômico norte-americano no período, enfatizando não só o consumo financiado por crédito, mas também o investimento residencial e os gastos públicos, em especial com as guerras e o sistema de seguridade social.

Outro ponto de fragilidade da escola regulacionista diz respeito ao fenômeno inflacionário. Como exposto na seção anterior, diversos autores entendem que as diferentes formas de criação de moeda (por emissão, crédito ou dívida pública) validariam um teórico excesso de produção privada, gerando perda de valor da moeda.

Ainda que não seja o objetivo do presente trabalho aprofundar tal debate, um aspecto crucial a respeito da crítica a tal interpretação do fenômeno monetário diz respeito à falta de clareza no que tange aos mecanismos de transmissão entre a criação de poder de compra e a inflação. Por exemplo, Boyer (1990, p. 72), ao citar o processo, fala em inflação acompanhada de queda nas vendas, o que seria incompatível com a visão da inflação que Aglietta (*op. cit.*, p. 378) defende ter se observado no pós-guerra, por excesso de demanda. Já Lipietz (1988, p. 19-20) fala em perda da credibilidade da moeda enquanto mecanismo de validação do trabalho social. Como indica Possas, um ponto comum a estes autores diz respeito à falta de compreensão do caráter endógeno e não necessariamente inflacionário da oferta moeda.

com a parcela salarial na renda, as taxas de crescimento da demanda e do produto seguem a tendência do investimento produtivo autônomo, com seus impactos proporcionais no consumo induzido (em razão do multiplicador). Em tais modelos, no entanto, a taxa de investimento não se relaciona positivamente com a taxa de acumulação de capital. A esse respeito ver Freitas e Serrano (2015).

Tanto a noção de restrição monetária quanto a de oferta monetária — bem como sua suposta relação com a inflação — constituem um retrocesso estático e potencialmente conservador em relação a Keynes, e à noção hoje generalizada entre os melhores depositários da herança de Keynes, quanto à natureza essencialmente endógena e não intrinsecamente inflacionária da oferta da moeda — além de não encontrarem precedentes ou respaldo em Marx. (POSSAS, op. cit., p. 209)

Uma vez exposta esta fragilidade da interpretação regulacionista do fenômeno inflacionário, que por sua vez se apresenta como um dos sintomas – mas não das causas – do declínio do Fordismo, é fundamental discutir a questão dos mecanismos de transmissão entre a queda da taxa de lucro (que por sua vez não é especificada se é a observada, a normal ou a esperada) e a redução do ritmo de investimento e de acumulação de capital.

Como exposto na seção anterior, a escola regulacionista carece, como admitem seus autores, de uma teoria do investimento (LIPIETZ, 1986, p. 27; BOYER, 1990, p. 107). E, de um modo geral, constata-se que a abordagem regulacionista, apesar de dizer-se amparada em um arcabouço baseado no Princípio da Demanda Efetiva “*which is more Kaleckian than Keynesian*”²⁰ (BOYER E SAILLARD, 2005, p. 17), na prática não adota nenhum modelo macroeconômico. Este fato é reconhecido por Boyer, que vai além de dizer o referencial regulacionista é compatível com diversos modelos (BOYER, 1990, p. 78), e chega a afirmar que seria um erro insistir em apenas um modelo simplificado, posto que tudo dependeria do tipo de regulação prevalecente na economia estudada.

(...) it would be vain to insist at all costs on applying a single, ultra-simplified model, whether monetarist,

²⁰ É importante salientar que a abordagem para a inflação e a ênfase no consumo dos trabalhadores derivado de aumento de salários no desempenho macroeconômico é incompatível com a contribuição de Kalecki. Por um lado, o autor entende a inflação como sendo tendencialmente de custos, e por outro deixa claro que, em um modelo simplificado (sem poupança dos trabalhadores, setores público e externo), são os gastos dos capitalistas (em consumo e investimento) que determinam, junto com os fatores de distribuição, o consumo dos trabalhadores e os níveis de produto e emprego (KALECKI, 1956, p. 52).

Keynesian, or even Kaleckian, to every case. Everything depends on the precise type of regulation that prevails. (BOYER, 1990, p. 70)

É evidente que modelos simplificados não podem (e nem se propõem a) explicar todos os casos, mas a captar relações causais próprias da dinâmica econômica que, necessariamente, devem ser observadas em diferentes realidades – caso contrário não seria possível falar em ciência econômica. Mas as condições materiais específicas devem de alguma forma ser incorporadas no modelo explicativo, e não justificar um modelo diferente para cada realidade, o que não faria sentido lógico.

Ainda que fosse definida uma possível função de investimento regulacionista, incluindo entre seus determinantes alguma taxa de lucro – uma vez que a queda na lucratividade consta no cerne da explicação para a crise do Fordismo –, e dando conta do hiato temporal entre as quedas nas taxas de lucro e a defasada desaceleração do investimento, um ponto crucial ainda ficaria em suspenso: o fato de a demanda (especificamente baseada no consumo da classe trabalhadora) ter sustentado o Fordismo, mas não ter desempenhado nenhum papel na sua derrocada.

Como exposto na seção anterior, o ponto fundamental do Fordismo (que basicamente o distingue da Taylorismo) é o consumo em massa em função dos ganhos salariais e da constituição das redes de segurança social. Depois da revolução na forma de produção decorrente do Taylorismo, a nova relação salarial monopolista teria dado sustentabilidade ao regime de acumulação, ao gerar demanda capaz de estimular e absorver o aumento da produção. O declínio do Fordismo, por sua vez, se daria exclusivamente pelo lado da oferta, uma vez que a desaceleração da produtividade e o aumento da composição orgânica do capital implicariam em queda nas taxas de lucro e, de algum modo, em redução da taxa de crescimento do produto e em aumento do desemprego. Ou seja, há um estranho contraste entre o fato de a demanda ter sustentado o regime de acumulação fordista, e sua implosão ter se dado exclusivamente pelo lado da oferta.

Por fim um último comentário crítico a ser realizado acerca da escola da regulação diz respeito ao embate mal resolvido entre as leis gerais de orientação marxista e a análise concreta da realidade material a

partir dos novos conceitos elaborados. Apesar de todo o complexo edifício teórico erigido pelos autores desta corrente, em última instância o que explica o fim do regime de acumulação Fordista é a exaustão das contra tendências que implicaram na sua existência. Dito de outra forma, a lei de tendência da queda de lucro, refletida na tendência à desproporção dos dois departamentos de produção, seria sempre válida. O que teria ocorrido durante o Fordismo teria sido uma fortuita²¹ coincidência que teria possibilitado que as contra tendências segurassem, ao longo do quartel de século que seguiu a Segunda Guerra, a tendência à queda na taxa de lucro.

The law of the tendency for the rate of profit to fall thus has the following meaning. It asserts that a phase of apparently regular accumulation does not contain self-correcting mechanisms that can perpetuate it indefinitely. The tendency to uneven development is a macroeconomic feature of the law of accumulation. (AGLIETTA, op. cit., p. 328)

A regulação salarial monopolista teria garantido, no pós-guerra, o crescimento equivalente do consumo assalariado e da produtividade do departamento produtor de bens de consumo, enquanto, ao acaso, a taxa de crescimento da produtividade do setor produtor de bens de capital teria sido igual à da composição técnica do capital, mantendo-se constante a relação física capital/produto (POSSAS, 1988, p. 203). A crise do Fordismo deriva justamente da desaceleração nestas taxas de produtividade, de modo que a elevação da composição orgânica e do custo social de reprodução da força de trabalho teriam esmagado os lucros e, de algum modo, implicado na crise dos anos 1970.

Assim, de um modo geral, deve-se reconhecer que toda a construção teórica da escola da regulação se dá em um campo extremamente fértil de atualização e desenvolvimento da teoria econômica de viés marxista. Neste

21 Lipietz (1987, p. 15) afirma que os regimes e modos de regulação seriam descobertas ao acaso que, temporariamente, garantiram algum grau de regularidade à reprodução das relações sociais. “*Regimes of accumulation and modes of regulation are chance discoveries made in the course of human struggles and if they are for a while successful, it is only because they are able to ensure a certain regularity and a certain permanence in social reproduction*” (grifo nosso).

sentido, e em linha com a contribuição original de Marx, a incorporação de elementos de outros campos do conhecimento, como a sociologia, deve ser entendida como algo que tende a fortalecer tal iniciativa, e não a desqualificar. O explícito alinhamento da maioria de seus autores com visões de esquerda tampouco é justificativa para críticas ou desqualificações desta abordagem²².

O exame crítico do arcabouço teórico e de suas implicações em termos de análise, no entanto, revela algumas inconsistências e fragilidades. Ainda que se reconheça o mérito da elaboração de novos conceitos para enriquecer a análise de cunho marxista da realidade econômica de meados do século XX, a não incorporação coerente da contribuição de Keynes ([1936] 2018) acerca da natureza endógena e não necessariamente inflacionária da oferta de moeda enfraquece muito tal arcabouço. De modo similar, a forma de incorporação do Princípio da Demanda Efetiva no estudo das realidades capitalistas do pós-guerra revela uma incompreensão da contribuição de Kalecki – autor que os regulacionistas explicitamente afirmam influenciá-lo –, que deixou bem claro a importância dos gastos dos proprietários dos meios de produção na dinâmica econômica capitalista (KALECKI, 1956). Talvez neste (e particularmente neste) ponto o viés político pró-classe trabalhadora tenha influenciado negativamente o desenvolvimento teórico da escola.

A fim de fechar esta seção de considerações críticas cabe sublinhar que nenhuma delas invalida o esforço teórico da escola da regulação. A adoção do método do materialismo histórico e as categorias criadas por seus autores são totalmente compatíveis com um arcabouço macroeconômico heterodoxo robusto e consistente com os fatos estilizados observados nas economias capitalistas. E, em especial, uma maior atenção aos desdobramentos dos fatores políticos, sejam eles internacionais ou nacionais, referentes à luta de classes (inclusive em suas dimensões não econômicas) em termos de rearranjo global e políticas econômicas – recuperando, assim, a importância analítica do Estado – com certeza

22 “It is true that its members’ intellectual work is much more closely related to a declared commitment to the left than is the case for many other scholars. Can all their analyses be called “ideological” and “political” because of this?” (BOYER, 1990, p. 84).

fortaleceria o desenvolvimento da escola.

5. CONCLUSÃO

Procurou-se demonstrar, ao longo do artigo, como a abordagem da regulação surge, em meados do século passado, e se propõe a realizar um detalhado exame da crise observada nos anos 1970. A proposta mais geral da escola era realizar uma análise de longo prazo das economias capitalistas, levando-se em conta não apenas as variáveis macroeconómicas tradicionais, mas todo um conjunto de fatores que possibilita a reprodução das relações sociais – apesar do seu caráter antagônico.

O arcabouço desenvolvido pelos autores filiados a esta corrente parte da contribuição de Marx, sobre a qual erigem todo um edifício teórico por meio do desenvolvimento de conceitos como o de regimes acumulação, dentre os quais definem-se o intensivo e o extensivo; o de modos de regulação, como o competitivo e o monopolista; e o de formas institucionais, sendo a principal a relação salarial. Sem incorrer no risco de reducionismo, é possível afirmar que a análise da relação salarial é, para os autores regulacionistas, o ponto central na compreensão da dinâmica econômica capitalista.

Uma vez definidos estes conceitos, é possível utilizá-los na análise da trajetória econômica dos países centrais do capitalismo entre os séculos XIX e XX. Neste sentido, especial atenção é dada ao bom desempenho observado no pós-guerra e à inflexão observada nos anos 1970, ou, na terminologia regulacionista, ao regime de acumulação fordista e sua crise.

Este regime de acumulação se caracterizou por ser um regime predominantemente intensivo no qual prevalece um modo de regulação monopolista. O que o define é a combinação da forma de se produzir oriunda do Taylorismo – no qual o conhecimento técnico é expropriado dos trabalhadores, cientificamente sistematizado e incorporado em um sistema de máquinas que dita a forma de produção – com o consumo em massa. Este resulta do desenvolvimento da relação salarial a partir de um intenso movimento trabalhista, que logrou conquistar ganhos reais de salários e a constituição de toda uma rede de seguridade social.

Os ganhos de produtividade viabilizaram ganhos reais de salários sem compressão dos lucros, o que gerou a demanda necessária para realizar a produção crescente. No departamento produtor de meios de produção tais ganhos impediram o crescimento da composição orgânica, e no setor produtor de bens de consumo possibilitaram uma tendência declinante para o custo social de reprodução da força de trabalho. Aqui reside, na abordagem regulacionista, o segredo do bom desempenho observado no pós-guerra: o funcionamento destas contra tendências que possibilitaram a obtenção de altas taxas de lucros. Vale ressaltar que nesta interpretação o crescimento equivalente do consumo assalariado e do setor que produz bens de consumo é garantido pela relação salarial monopolista, enquanto o crescimento equivalente da composição técnica e da produtividade no departamento produtor de bens de capital teria ocorrido ao acaso.

A crise do Fordismo deriva justamente da exaustão das contra tendências que funcionaram no pós-guerra. Tal exaustão se manifestou na redução da taxa de crescimento da produtividade, tanto em função de aspectos técnicos, decorrente do esgotamento do modo de produção Taylorista, quanto sociais. Estes, predominantes, dizem respeito à diminuição da disciplina nas fábricas por conta do fortalecimento da classe trabalhadora depois de anos de baixas taxas de desemprego. Este aumento do poder de barganha da classe trabalhadora também se traduziu em ganhos reais de salário que, em conjugação com a desaceleração da produtividade, implicaram aumento do custo unitário do trabalho. O resultado foi a compressão generalizada dos lucros e a crise observada nos anos 1970.

O presente trabalho também buscou apresentar algumas críticas a esta abordagem e à sua interpretação para o fim da Era de Ouro do capitalismo. Em especial à falta de uma teoria de investimento que faça a ponte entre a queda da taxa de lucro e a redução do ritmo de acumulação; ao peso excessivo dado ao consumo da classe trabalhadora induzido pela renda na demanda efetiva embasando o Fordismo, em contraste com sua total ausência na explicação da crise deste regime de acumulação; e ao generalismo na aceitação, ainda que hesitante, da lei de tendência da taxa de lucro e da desproporção entre os departamentos de produção.

Conclui-se que a escola da regulação contribui para a teoria econômica

ao desenvolver um arcabouço que atualiza e expande a contribuição marxista, mas peca ao não incorporar adequadamente o tratamento dado à moeda por Keynes e o Princípio da Demanda Efetiva elaborado por este autor e por Kalecki. Neste sentido o desenvolvimento crítico da abordagem da regulação tende a somar no esforço de fortalecimento do campo heterodoxo da ciência econômica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGLIETTA, M. A theory of capitalist regulation: The US experience. Verso, [1979] 2015.
- BOCCHI, J. I. Crises capitalistas e a escola francesa da regulação. Pesquisa & Debate. Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política, v. 11, n. 1 (17), 2000.
- BOVO, J. M. A controvérsia sobre a lei de tendência decrescente da taxa de lucro. Perspectivas: Revista de Ciências Sociais, 1982.
- BOYER, R. Technical change and the theory of” regulation. CEPREMAP, 1987.
- _____. The regulation school: a critical introduction. Columbia University Press, 1990.
- _____. Os modos de regulação na época do capitalismo globalizado: depois do boom, a crise. FIORI, JL; TAVARES, MC; RAMONET, I.; CASTEL, R, 1998.
- BOYER, R E SAILLARD, Y. Régulation Theory: the state of the art, Taylor & Francis e-Library, 2005.
- BRESSER-PEREIRA, L. Lucro, acumulacão e crise: a tendencia da taxa de lucro reexaminada. 1986.
- COGOY, M. E SWEEZY, P. Teoria da acumulação capitalista. Escorpião, 1977.
- CORIAT, B. El taller y el robot: ensayos sobre el fordismo y la producción en masa en la era de la electrónica. siglo XXI, [1979] 2000.

FREITAS, F. E SERRANO, F. Growth rate and level effects, the stability of the adjustment of capacity to demand and the Sraffian supermultiplier. *Review of Political Economy*, v. 27, n. 3, p. 258-281, 2015.

KALECKI, M. *Theory of economic dynamics*. George Allen and Unwin, 1956.

KEYNES, J. M. *The General Theory of Employment, Interest, and Money*, Palgrave Macmillan, [1936] 2018.

LIPIETZ, A. Behind the Crisis: The Exhaustion of a Regime of Accumulation. A "regulation school" perspective on some French empirical works. *Review of Radical Political Economics*, v. 18, n. 1-2, p. 13-32, 1986.

_____. *Mirages and miracles*. London: verso, 1987.

_____. *Accumulation, Crises, and Ways Out*. *International Journal of Political Economy*, 18:2, 10-43, 1988.

_____. Por detrás da crise: a tendência à queda da taxa de lucro; a contribuição de alguns trabalhos franceses recentes. *Questões de economia política*, v. 2, n. 3, 1986.

LIPIETZ, A. E PATTERSON, I. *The enchanted world: Inflation, credit and the world crisis*. London: Verso, 1985.

MANTEGA, G. A lei da taxa de lucro; a tendência da queda ou a queda da tendência?. *Estudos Cebrap*, n. 16, p. 25-35, 1976.

MARX, K. O capital Livro III: Crítica da economia política. Livro 3: O processo de circulação do capital. Boitempo Editorial, [1867] 2017.

MEDEIROS, C. A. Globalização, Mercado e Instituições Segundo a Perspectiva Regulacionista: uma análise crítica. FIORI, JL; TAVARES, MC; RAMONET, I.; CASTEL, R, 1998.

_____. SLOANISM AND FORDISM. Alfred P. Sloan: Critical Evaluations in Business and Management, v. 2, p. 283, 2003.

MILLER, B. T. Determinantes da acumulação de capital no Brasil entre 2000 e 2016: lucratividade, distribuição, tecnologia e financeirização. Instituto de Economia da UFRJ, 2019.

OKISHIO, N. Technical changes and the rate of profit. *Kobe university economic review*, v. 7, n. 1, p. 85-90, 1961.

POSSAS, M. L. O projeto teórico da Escola da Regulação. *Novos Estudos Cebrap*, v. 21, p. 195-212, 1988.

_____. Dinâmica e concorrência capitalista: uma interpretação a partir de Marx. São Paulo: Hucitec, 1989.

ROBINSON, J. *Essay on Marxian Economics*, 1942.

SERRANO, F. Notas sobre a interpretação Sraffiana da Teoria do Valor de Marx, 2009.

SHAIKH, A. Political economy and capitalism: notes on Dobb's theory of crisis. *Cambridge Journal of Economics*, v. 2, n. 2, p. 233-251, 1978.